



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!



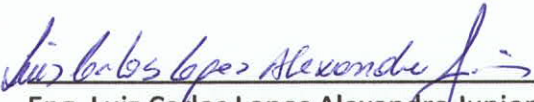
Pedro de Toledo, 18 de março de 2025.

MEMORANDO INTERNO - 41/2025

Para:	Srº
Depto de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	Adelcio Businaro Droppa
De:	Srº
Depto de Obra, Viação e Serviço	Luiz Carlos L. Alexandre Junior

O departamento de obras vem através deste, solicitar a contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Eletrica na Praça Guarani, situada à avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, a a fim de atender a demanda do municipio. Tal solicitação se faz necessária, haja visto que Prefeitura Municipal não possui condições para execução desse tipo de serviço .

Atenciosamente,


Eng. Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior
Diretor do Depto Municipal de Obras, Viação e Serviço

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Pedro de Toledo, 18 de março de 2025.

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Contratação de empresa, para prestação de serviço de Reparo da Iluminação da Praça Guarani , a fim de atender a necessidade da municipalidade.

Local: Município de Pedro de Toledo/ S.P.

1 – CARACTERÍSTICAS

Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de manutenção de elétrica.

- substituição das 4 luminárias de led de 150w
- substituição de 6 refletores de chão
- substituição dos globos decorativos
- substituição da fiação subterrânea
- aterramento dos postes
- substituição do quadro de distribuição e reforma da tampa de proteção

2 – DESCRIÇÃO

Serviços a serem executados:

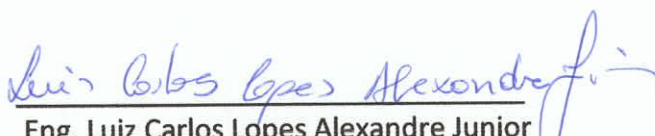
- substituição das 4 luminárias de led de 150w
- substituição de 6 refletores de chão
- substituição dos globos decorativos
- substituição da fiação subterrânea
- aterramento dos postes
- substituição do quadro de distribuição e reforma da tampa de proteção

3 – CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmo, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionários da prefeitura de Pedro de Toledo. Durante a vigência do contrato os preços não poderão ser reajustados.

4 – MEDIÇÕES DAS HORAS CONTRATADAS

- A medição será paga ao termino do serviço executado.
- A empresa será responsável integralmente por danos causados a prefeitura de Pedro de Toledo e terceiros decorrentes de sua negligencia, imperícia ou omissões, no período contratual ou decorrente deste.


Eng. Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior
Diretor do Depto Municipal de Obras, Viação e Serviço